PERCEPÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SOBRE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM MÉDIAS PROPRIEDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

Maria Vitória B. Raimundo¹, Vinicius R. Crepaldi², Edy Carlos S. de Lima³

¹Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo – Fatec Jales, mariavitoriabranco72@gmail.com ²Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo – Fatec Jales, vinicius.crepaldi@fatec.sp.gov.br ³Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo – Fatec Jales, edy.lima@fatec.sp.gov.br

RESUMO

Sabe-se que o planejamento rural da agricultura familiar agrega valor comercial de forma significativa aos índices econômicos do agronegócio, tendo em vista que o gestor estabelecerá os caminhos que a empresa deve percorrer com objetivos claros. Desta forma o presente estudo tem por objetivo geral analisar a percepção dos produtores rurais a respeito da necessidade de contratação de empresa de consultoria em médias propriedades da comunidade Coqueiro, município de Fernandópolis – SP. Para a realização do referido trabalho, realizou-se uma pesquisa no período de agosto a dezembro de 2019, com nível de confiança de 95% e erro amostral de 7%, de uma população finita de 118 propriedades rurais que possuem acima de 4 módulos fiscais. Após aplicação da fórmula de Fonseca e Martins (1996), identificou-se 74 propriedades, que foram escolhidos de forma aleatória para aplicação dos formulários. Os resultados demonstraram que a principal atividade desenvolvida é a bovinocultura de leite como característica de subsistência familiar. Em relação ao grau de instrução dos produtores verificou-se que os entraves em obter a concessão de crédito acontecem mais entre os que possuem o ensino fundamental e médio. Os produtores rurais que possuem o nível superior se desempenham melhor perante os desafios de gestão, são mais flexíveis e interessados em aprimorar os recursos do seu negócio com as inovações tecnológicas, reconhecem devidamente a propriedade rural como uma empresa, planejam melhor seus recursos e controle financeiro, em contraposição estão os produtores que sofrem limitações na sua capacitação profissional e encontram dificuldades para planejar de forma adequada os negócios de sua propriedade. Por fim o estudo demonstrou a importância da consultoria como forma de subsídio em recomendações técnicas para a gestão estratégica das propriedades apresentadas em estudo.

Palavras-chave: Produtor. Agricultura. Gestão.

ABSTRACT

It is known that rural planning of family farming adds commercial value significantly to the economic indexes of agribusiness, considering that the manager will establish the paths that the company must follow with clear objectives. Thus, the present study has the general objective of analyzing the perception of rural producers regarding the need to hire a consulting company in medium-sized properties in the Coqueiro community, in the city of Fernandópolis - SP. To carry out this work, a survey was carried out from August to December 2019, with a 95% confidence level and a sampling error of 7%, of a finite population of 118 rural properties with more than 4 fiscal modules. After applying the formula by Fonseca and Martins (1996), 74 properties were identified, which were chosen at random to apply the forms. The results showed that the main activity developed is dairy farming as a family subsistence characteristic. Regarding the level of education of producers, it was found that the obstacles to obtaining credit happen more among those who have elementary and secondary education. Rural producers who have higher education perform better in the face of management challenges, are more flexible and interested in improving the resources of their business with technological innovations, they properly recognize rural property as a company, better plan their resources

and financial control, in contrast are producers who suffer limitations in their professional training and find it difficult to plan adequately the business of your property. Finally, the study demonstrated the importance of consulting as a form of subsidy in technical recommendations for the strategic management of the properties presented in the study.

Keywords: Producer. Agriculture. Management.

1 INTRODUÇÃO

Segundo Santos et al. (2016), o agronegócio brasileiro contribui de maneira significativa para o equilíbrio da balança comercial, onde percebe-se que com o desenvolvimento econômico do país em amplos aspectos, gera-se empregos e renda, competitividade na lei de oferta e demanda dos produtos, tornando dinâmica a economia globalizada através de mercados estratégicos e comercialização, sendo que a agricultura familiar tem uma participação importante.

A agricultura familiar instituída pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 define as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e agrega valor comercial de forma significativa aos índices econômicos do agronegócio, pois essas unidades de produção também geram empregos tanto no âmbito familiar como locais, são fontes de renda no campo e prosperam a cadeia produtiva da comercialização (BRASIL, 2020).

Segundo Segatti e Marion (2010), é de extrema importância que o produtor rural planeje de forma sistemática as informações e os recursos disponíveis, através de dispositivos de controle do mercado que atuam como ferramentas imprescindíveis na análise e suporte das tomadas de decisões na propriedade. Realize diagnósticos de comercialização, elabore previsões a respeito das tendências futuras, riscos de perdas e lucros no negócio.

Para Gomes e Santos (2014), existe dois tipos de consultorias, sendo que a primeira depende dos indivíduos qualificados e envolve a resolução de problemas complexos; a segunda tem foco em serviços padronizados e rotineiros, que demandam baixo nível de qualificação, sendo assim, as consultorias de serviços profissionais visam melhorar o desempenho de organizações e não o seu (próprio) desempenho.

Diante da importância deste tema, o presente estudo tem por objetivo geral analisar a percepção dos produtores rurais a respeito da necessidade de contratação de empresa de consultoria em médias propriedades na comunidade Coqueiro, localizada no município de Fernandópolis – SP.

A justificativa deste estudo fundamenta-se em demonstrar a importância das equipes profissionais de consultoria em contribuir com o produtor através de subsídios técnicos como recomendações para desenvolver mecanismos de controle de produção, o potencial produtivo e econômico da propriedade.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONCEITOS FUNDAMENTAIS DA ADMINISTRAÇÃO

A globalização trouxe para as empresas uma competitividade maior e uma intensiva interatividade com clientes e fornecedores, sendo necessária a implementação de ações eficientes e eficazes para buscar resultados positivos, onde o sucesso empresarial está associado ao uso correto dos recursos tecnológicos, materiais, humanos e financeiros.

De acordo com Chiavenato (2005), a administração constitui na arte de alocar recursos tais recursos de acordo com as necessidades da empresa, para obter o seu desempenho máximo e atingir metas e objetivos, através do uso das ferramentas de planejamento, organização, direção e controle.

Portanto, verifica-se que o uso dessas quatro ferramentas citadas pelo autor acima, auxiliam no processo de gestão, buscando assim um desempenho satisfatório da empresa.

Santos, Marion e Segatti (2012), afirmam que as ações do gestor que visam a valorização dos funcionários e a satisfação dos clientes, associados a avaliação dos parâmetros de produção, tem que ter como base as funções de planejar, organizar, dirigir e controlar, visando resultados rentáveis.

2.2 ADMINISTRAÇÃO RURAL

Para Santos, Marion e Segatti (2012) a agricultura é o cultivo da terra decorrente da ação do homem, desencadeando o sistema de produção para extração de recursos naturais, cujo objetivo é a subsistência das necessidades básicas.

Os autores acima, afirmam ainda que a administração rural surgiu da importância em se organizar toda a operação agrícola, distribuindo de forma mais eficiente e eficaz os recursos para o desenvolvimento de toda a cadeia produtiva, composta por fases de acordo com o tipo de produção na transformação em matéria prima, gerando empregos, fonte de renda e rentabilidade.

2.3 CONCEITO DE EMPRESA RURAL

De acordo com Segatti e Marion (2010), as empresas rurais desenvolvem atividades agropecuárias para explorar a capacidade produtiva do solo através do cultivo da terra de acordo com o tipo da cultura e na criação de animais para transformação em matéria prima e produtos.

Segundo os autores Segatti e Marion (2010) toda empresa rural é uma unidade de produção, cujo objetivo das atividades agropecuárias é alocar recursos como fatores de produção gerando renda familiar e comunitária, capital de exploração e abastecimento da rede de comercialização e mercado consumidor.

O campo de atividades das empresas rurais pode ser dividido em três grupos distintos:

- Produção vegetal atividade de cultivo agrícola;
- Produção animal atividade de zootecnias e pecuárias;
- Indústrias rurais atividade agroindustrial.

2.4 DEFINIÇÃO DO MODULO DA PROPRIEDADE

Segundo a Lei nº 8.629 de 25 de fevereiro de 1993 que define o tamanho da propriedade através da classificação dos imóveis rurais, determina que módulo fiscal é uma unidade de medida, em hectares, cujo valor é fixado pelo INCRA para cada município segundo os seguintes parâmetros (BRASIL, 1993):

- O tipo de cultura predominante exploradas no município (hortifrutigranjeira, cultura permanente, cultura temporária, pecuária ou florestal;
- O faturamento da renda obtida no tipo de exploração predominante;
- Outras culturas exploradas no município que, embora não sejam predominantes, são expressivas em função da renda ou área utilizada;
- Conceito de propriedade rural em agricultura familiar.

A dimensão de um módulo fiscal varia de acordo com a extensão territorial do município onde está localizada a propriedade. Na região do município de Fernandópolis – SP o valor do módulo fiscal no Brasil é 26 hectares.

De acordo com a Lei nº 8.629 de 25 de fevereiro de 1993 (Art. 4, II e III), apresenta a seguinte definição a respeito do tamanho das extensões de terras nas propriedades rurais (BRASIL, 1993):

- Minifúndio: imóvel rural com área inferior a 1 módulo fiscal;
- Pequena propriedade: imóvel de área compreendida entre 1 a 4 módulos fiscais;
- Média propriedade: imóvel rural de área superior entre 4 a 15 módulos fiscais;
- Grande propriedade: imóvel rural superior a 15 módulos fiscais.

Segundo a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 que instituiu as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares rurais, considera-se agricultor e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo aos seguintes requisitos:

- I Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II Utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; IV Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006, art. 3°).

Segundo o novo "Código Florestal" (Lei nº 12.651/2012) o valor do módulo fiscal é aplicado como parâmetro legal na definição de faixas mínimas para recomposição de Áreas de Preservação permanente, da manutenção ou recomposição de reserva legal (BRASIL, 2012).

2.5 AS REGIÕES E SEUS PRINCIPAIS CULTIVOS

De acordo com os índices econômicos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de AP (SAA-SP), após nota emitida pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA), realizou-se, entre 1 e 22 de abril de 2019, a segunda previsão e estimativa da safra agrícola para as principais culturas do Estado de São Paulo no ano corrente.

Pesquisas econômicas demonstram que na região noroeste paulista destacam-se além da importante contribuição econômica como o cultivo de soja, a cana industrial na produção de etanol, as principais culturas como a safra da banana que apresenta uma atividade de 1.089, 5 mil toneladas da fruta, em uma área de 56,1 mil hectares destacando-se Jales - SP na produção. As estimativas para o milho primeira safra apresenta uma área plantada de 394, 1 mil hectares (CAMARGO et al., 2019).

De acordo com os dados econômicos, o milho safrinha apresenta uma área de produção de 435 mil hectares. A estimativa da seringueira pode atingir 243 mil toneladas do coágulo com as principais regiões produtoras como São José do Rio Preto (29,1%), General Salgado (12,6%), Votuporanga (12,2%) e Barretos (11,2%). Juntas essas regionais concentram 65,0% da produção no Estado de São Paulo (CAMARGO et al., 2019).

2.6 A AGRICULTURA E SUAS TECNOLOGIAS

Segundo Assis e Lucena (2018), na produção agropecuária são utilizadas diversas tecnologias e biotecnologias inovadoras que torna dinâmico o desenvolvimento dessas unidades de cultivo, contribuindo com todo o fluxo da cadeia produtiva no alcance de importantes índices de resultados para o agronegócio do país.

Os autores afirmam ainda, que a tecnologia torna possível o desempenho ótimo do processo, para atender em tempo real a demanda constante de novos consumidores exigentes por produtos de qualidade, com selos de procedência, rastreabilidade, padronização, classificação, entre outros elementos ávidos por inovação e tecnologias.

Portanto a tecnologia é um fator importante para desenvolver a produtividade na propriedade, pois é uma ferramenta de gestão operacional que disponibiliza informações para planejar o processo de forma globalizada, uso racional de recursos, diminuir custos, evitar desperdícios, acompanhar as tendências econômicas de mercado e aproveitar oportunidades de expansão e comercialização (ASSIS; LUCENA, 2018).

2.7 AGRICULTURA FAMILIAR

Segundo a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 fica instituído as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e os critérios para identificação desse público, conforme a legislação, é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família (BRASIL, 2006).

Segundo Ministério da Agricultura e Abastecimento – MAPA (BRASIL, 2020) agricultura familiar é constituída por pequenos e médios produtores rurais, compostos por comunidades tradicionais, assentados na reforma agrária no cultivo da terra com exploração de atividades agropecuárias. Nesta política a gestão da propriedade é compartilhada pela família como principal fonte de renda.

Além disso, na agricultura familiar, o produtor tem uma relação particular com o cultivo da terra, seu local de trabalho e moradia. Porém a diversidade produtiva da propriedade permite que além de ser um negócio para subsistência familiar, possibilita ao produtor expandir sua comercialização e destinar seus produtos ao mercado (BRASIL, 2020).

2.8 CONSULTORIA

Segundo Segatti e Marion (2010) o planejamento é uma estratégia fundamental na gestão das empresas rurais, pois aponta os parâmetros essenciais de forma constante no processo e a longo prazo, um recurso que disponibiliza conhecer os riscos atuais, possibilita oportunidades de mercado, bem como suas prováveis consequências futuras.

Desta forma, através da consultoria é emitido pareceres técnicos que direciona o gestor em reunir informações no tempo real para elaboração do planejamento estratégico, faz previsões dos diagnósticos globais e precisos para uma comercialização eficiente, organiza de forma sistemática dados imprescindíveis na implementação das tomadas de decisões cujo objetivo é resultado otimizado para as empresas (SEGATTI; MARION, 2010).

2.9 CONTROLE NAS EMPRESAS AGROPECUÁRIAS

De acordo Chiavenato (2005), os controles são definidos a longo prazo, são estratégicos e organizacionais que constituem o sistema de decisões gerenciais que controlam os resultados da empresa de forma globalizada, são baseados em fonte de dados do ambiente externo e as informações internas, que acontecem dentro dos processos de trabalho da empresa, como por exemplo, balanços e relatórios financeiros, controle de lucros e perdas e análise de retorno sobre os investimentos.

Os controles táticos são realizados no nível intermediário e referem-se a cada uma das unidades dentro da propriedade rural, como por exemplo, supervisão de equipe, controle orçamentário e contabilidade de custos, e os controles operacionais são projetados para realizar o controle sobre a execução de tarefas e atividades desempenhadas pela equipe de trabalho rural (CHIAVENATO, 2005).

3 METODOLOGIA

Segundo Marconi e Lakatos (2015) a pesquisa bibliográfica abrange toda bibliografia relacionada ao tema de estudo que já foi publicado. Os autores afirmam ainda, que a pesquisa de campo tem objetivo de conhecer um problema buscando informações *in loco*, acerca de uma resposta, uma hipótese que se queira comprovar ou descoberta de fenômenos. Desta forma o método utilizado neste trabalho foi de pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo.

O universo desta pesquisa foi o produtor rural cuja propriedade está acima de (4) quatro módulos fiscais, localizados no bairro da comunidade do Coqueiro em Fernandópolis, estado de São Paulo, onde aplicou-se formulário contendo questões abertas e fechadas para a coleta de dados no período de agosto a dezembro de 2019.

A população amostral foi identificada através do Levantamento Censitário de Unidades de Produção Agropecuária (LUPA), obtido junto à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado.

Segundo Fonseca e Martins (1996) conhecendo o tamanho do universo, calculou-se o tamanho da amostra, considerando a variável nominal e a população finita, com nível de confiança e erro amostral de 7%, apresentando as seguintes características na fórmula:

$$n = \frac{Z^{2}.p.q.N}{d^{2}(N-1) + Z^{2}.p.q}$$

Onde:

n = número de elementos da amostra;

Z = abscissa da curva normal padrão, fixado a um nível de confiança de 95%. Para esse nível de confiança considera-se, z = 1,96;

N = número de elementos da população;

p = estimativa da verdadeira proporção de um dos níveis da variável escolhida;

q = 1 - p;

d = erro amostral admitido, expresso em decimais.

Admite-se suportar entre p e q, sendo: N = 118; z = 1,96; p = 0,50; q = 0,50 e d = 0,07 (7%).

Após aplicação da fórmula sugerida por Fonseca e Martins (1996), identificou-se que das 118 propriedades rurais que possuem acima de 4 módulos fiscais, os formulários seriam aplicados em 74 propriedades, escolhidas de forma aleatória.

Depois da aplicação dos formulários, eles foram tabulados na planilha excel, onde gerouse tabelas e gráficos para discussão.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Verifica-se na Tabela 1 que o primeiro aspecto da pesquisa foi a identificação das características dos produtores pesquisados, sendo 48% do sexo masculino e 52% feminino, no estado civil 85% são casados e em 15% são solteiros, com idade entre 30 a 39 anos em 25%, seguido de 23% entre 40 e 49 anos, em 35% entre 50 a 59 anos e outros 17% acima de 60 anos de idade. No que se refere a escolaridade o percentual mais significativo são os que possuem o ensino médio com 88%, seguido do ensino fundamental com 8%, e apenas 4% dos produtores pesquisados possuem o ensino superior completo.

Tabela 1 – Caracterização dos entrevistados

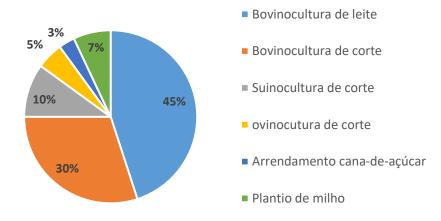
Gênero	%
Masculino	48
Feminino	52
Faixa Etária	%
30 a 39 anos	25
40 a 49 anos	23
50 a 59 anos	35
Acima de 60 anos	17
Estado Civil	%
Casado	85
Viúvo	15
Escolaridade	%
Ensino fundamental	8
Ensino médio	88
Ensino superior	4

Fonte: Elaborado pelos autores.

Segundo Santos e Mitja (2012) todas as atividades de agricultura familiar são fontes de produção para consumo, são desenvolvidas por produtores e se baseiam na extração de recursos naturais agropecuários para produzir insumos e alimentos, são meios de subsistência familiar e comercialização regional, movimentam o incentivo de políticas públicas e atuam como unidades produtivas no campo sendo integradas ao mercado.

De acordo com a pesquisa verifica-se no Gráfico 1, que as principais atividades desenvolvidas na propriedade rural são: bovinocultura de leite (45%), bovinocultura de corte (30%), suinocultura de corte (10%), plantio de milho (7%), ovinocultura de corte (5%) e arrendamento para cana-de-açúcar (3%).

Gráfico 1 – Principais atividades desenvolvidas na propriedade rural



Fonte: Elaborado pelos autores.

Para Andrade et al. (2017), de acordo com Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, fica instituído o sistema de crédito rural, porém as principais dificuldades encontradas pelo agricultor familiar em obter a concessão de crédito rural foram: a burocracia relacionada a documentação, as extremas exigências para contratação de avalistas e, ao conceber o crédito, é necessário a consignação dos bens do produtor como garantia na cobertura de riscos em casos de inadimplência.

Segundo Ribeiro (2013), a educação rural está integrada à economia global e inserida em políticas públicas no incentivo à produção agropecuária que movimenta o capital financeiro do país e qualificam as ações profissionais no campo, buscando ser um instrumento de potencial econômico para o agronegócio.

No Gráfico 2, comparando as dificuldades ao acesso do crédito rural com a escolaridade, verifica-se que os entrevistados que possuem ensino médio declararam como dificuldade o projeto técnico detalhado (31%), a garantia reais de bens (30%), inadimplência em ocasiões anteriores (26%) e a contrapartida exigida na assinatura do contrato (13%); já os entrevistados que possuem ensino fundamental afirmaram que tem como dificuldade: projeto técnico detalhado (40%), inadimplência em ocasiões anteriores (40%) e outros (20%); e 100% dos entrevistados que possuem ensino superior disseram que a principal dificuldade na obtenção do crédito rural é a garantia reais de bens.

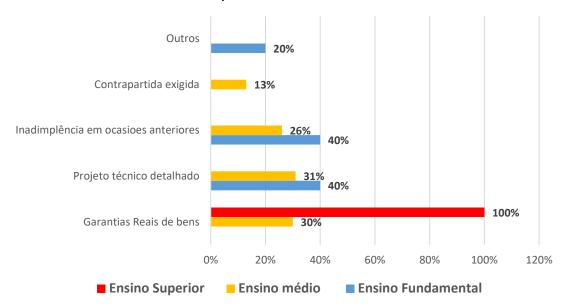


Gráfico 2 – Dificuldades para ter acesso ao crédito rural X Escolaridade

Fonte: Elaborado pelos autores.

Percebe-se no Gráfico 3, que 100% dos entrevistados que possuem ensino superior, concordam totalmente que o administrador com formação superior possui uma visão estratégica capaz de alavancar ainda mais o setor agropecuário; entretanto, concordam em partes com essa afirmação os que possuem ensino fundamental (60%) e ensino médio (31%); discordando totalmente dessa afirmação 20% dos entrevistados que possuem ensino fundamental e 39% possuem ensino médio.

Segundo Redin (2017), a atual globalização trouxe o incremento de tecnologias agrícolas no campo e provocaram novos desafios para o produtor, mudanças significativas nos sistemas convencionais de trabalho, revolucionando relações produtivas e sociais no espaço rural. Desta forma a disseminação da educação no campo é fonte de conhecimento e inovação para os produtores desenvolver suas atividades agropecuárias com maior qualificação, contribuindo desta forma para o sucesso do seu empreendimento.

Ensino Superior

Ensino médio

2%

28%

39%

Ensino Fundamental

20%

20%

0%

20%

40%

60%

80%

100%

120%

Discordo em partes

Concordo em partes

Discordo totalmente

Concordo totalmente

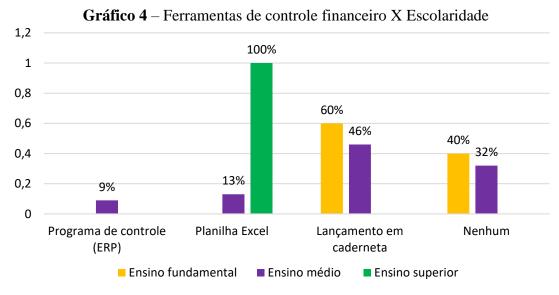
Gráfico 3 – Administrador com formação superior X Escolaridade

Fonte: Elaborado pelos autores.

No Gráfico 4, percebe-se que quando menos escolaridade dos entrevistados os controles financeiros são realizados de forma manual ou não possuem nenhum controle.

Segundo Almeida e Anjos (2018), a contabilidade rural proporciona ao produtor o planejamento do seu programa financeiro operacionais da propriedade, fornece uma base de apoio nas tomadas de decisões gerenciais e possibilita os parâmetros que direcionam as atividades agropecuárias no controle de resultados produtivos, compara funções e desempenhos de processos nas unidades de produção, vendas, investimentos entre outros.

Para Redin (2017), as ações do estado na implementação das políticas públicas em educação no campo são oportunidades que têm inserido significativo processo de transformação social no meio rural, sendo consideradas de grande importância para o desenvolvimento econômico do agronegócio no país.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Identifica-se no Gráfico 5, que quanto maior a escolaridade os entrevistados reconhecem a propriedade rural como empresa.

Segundo Cunha (2016), os parâmetros sobre o desempenho da empresa são estratégias de gestão que determinam tomadas de decisão, buscando a eficácia no desempenho de produção e proporcionam uma posição mais competitiva no mercado.

Os indicadores de desempenho constituem informações gerenciais com diversas variáveis que quando operadas em conjunto detectam possíveis problemas que necessitam de intervenções, direcionam inovações e aprimoram os processos de trabalho de forma mais dinâmica.

De acordo Redin (2017), a educação rural proporciona a qualificação profissional do produtor que pode atuar de diferentes formas no processo de desenvolvimento do território, seja para expandir retornos econômicos nas unidades de produção da família ou maximizar os fatores micro ambientais, para desempenhar ações de desenvolvimentos agropecuários regionais, disponibilizando suas habilidades e competências a disposição da sociedade.

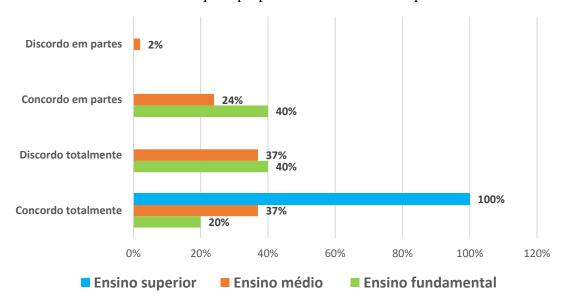


Gráfico 5 – Conhecimento que a propriedade rural é uma empresa X Escolaridade

Fonte: Elaborado pelos autores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo considerou a importância da percepção dos produtores rurais quanto à necessidade da contratação de empresas de consultoria em pequenas e medias propriedades, demostrando a relevância do planejamento e da administração rural em busca por soluções, contribuindo de forma significativa para a organização, o planejamento e controle dos recursos nas unidades de produção, visando proporcionar seu crescimento rentável e o desenvolvimento econômico da região.

O estudo mostrou que os produtores estão em fase ativa de trabalho, com suas famílias constituídas e o ensino médio completo como nível predominante de escolaridade.

Todas as atividades de agricultura familiar são fontes primárias de produção para consumo, extraindo-se recursos naturais agropecuários para produzir insumos e seu próprio alimento.

O crédito rural é uma política governamental instituída para incentivar o investimento em capital do produtor agropecuário, porém enfrentam-se muitos desafios no momento de implementá-la. É necessário que o produtor esteja capacitado e provido de informações estratégicas para atuar de forma adequada no mercado financeiro garantindo a lucratividade da sua produção.

Verificou-se a importância da educação na capacitação destes produtores em planejar, organizar e controlar os custos financeiros da sua unidade de produção, evitando perdas e

desperdícios, realizar negócios de mercado com estimativas de lucros e rentabilidade, facilitando o acesso ao crédito de investimento.

Percebeu-se que os produtores sofrem limitações na atualização da sua capacitação profissional e tem a sua educação e ensino defasados, apresenta dificuldade em compreender e documentar de forma adequada as informações relevantes do processo sobre a posição financeira do seu negócio, que são ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento das atividades, gestão dos custos e controle financeiro.

Assim, através deste estudo como referência, é possível propor algumas sugestões para produtores rurais e órgãos públicos de agricultura familiar, cujo objetivo é proporcionar a educação como subsídio no desenvolvimento econômico dos processos de trabalho na propriedade. Dentre as propostas sugeridas, estão:

- Incentivo à Consultoria: divulgar informações e serviços técnicos que facilitam o acesso do produtor às consultorias, através de incentivos dos órgãos públicos e parcerias regionais que convidam o produtor a participar dos programas educativos sugeridos;
- Formação de grupos de consultorias: reunir profissionais como subsídio em recomendações técnicas para educar e orientar os produtores na sua capacitação profissional em formular estratégias de gestão, ressaltar a importância da consultoria para resolução de problemas e implementar melhorias gerenciais e controle de processos;
- Parcerias com terceiro setor: buscar parcerias com o terceiro setor, como Sebrae, cooperativas e associações que promovam a publicidade e o acesso às consultorias, disponibilizar ao produtor encontros, educação e informação relacionados ao planejamento do seu negócio e implementação de melhorias de processo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A.; ANJOS, M. A. D. **A importância da contabilidade rural como ferramenta de gestão para as pequenas propriedades rurais**: uma revisão bibliográfica. 2018. Disponível em: http://repositorio.fucamp.com.br/bitstream/FUCAMP/347/1/ Importanciacontabilidaderural.pdf. Acesso em: 30 maio 2020.

ANDRADE, A. L. B. *et al.* Crédito rural cooperativo, limitações e implicações na agricultura no litoral do Paraná. **Braz. J. of Develop.**, Curitiba, v. 3, n. 1, p. 85-98, jan./jun. 2017. Disponível em: http://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/21/24. Acesso em: 2 fev. 2020.

ASSIS, D. F.; LUCENA, R. M. Tecnologia de informação e agricultura familiar: um estudo de caso em uma pequena propriedade rural em Rondonópolis-MT. **Revista Estudos e Pesquisas em Administração**, Rondonópolis, v. 2, n. 3, p. 15-36, dez. 2018. Disponível em: http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/repad/article/view/7026/5225. Acesso em: 7 jan. 2020.

BRASIL. **Lei 11.326, de 22 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em: 30 mar. 2020.

BRASIL. **Lei 12.651, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis... Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em: 20 abr. 2020.

- BRASIL. **Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993**. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos da reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8629.htm. Acesso em: 20 mar. 2020.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA. **Agricultura familiar**. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/agricultura-familiar-1. Acesso em: 9 maio 2020.
- CAMARGO, F. P. *et al.* **Previsões e estimativas das safras agrícolas do estado de São Paulo, ano agrícola 2018/19, abril de 2019**. 2019. Disponível em: http://www.iea.sp.gov.br/out/TerTexto.php?codTexto=14628#. Acesso em: 7 fev. 2020.
- CHIAVENATO, I. Administração em novos tempos. Rio de Janeiro: Campus, 2005.
- CUNHA, Y. S. A. **Gestão do desempenho empresarial no agronegócio**. 2016. Monografia (Bacharelado em Engenharia de produção) Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2016. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/15102/1/2016_YanneSouzaAlves Cunha.pdf. Acesso em: 30 jan. 2020.
- FONSECA, J. S.; MARTINS, G. A. Curso de estatística. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- GOMES, M. A.; SANTOS, R. N. M. Informação e conhecimento em empresas de consultoria. **Ci. Inf. Rev.**, Maceió, v. 1, n. 1, p. 17-27, jan./abr. 2014. Disponível em: http://www.seer.ufal.br/index.php/cir/article/view/1300/901. Acesso em: 7 fev. 2020.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**: planejamento de pesquisa e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. São Paulo: Atlas, 2015.
- REDIN, E. Políticas educacionais e juventude rural no ensino superior. **Educar em revista**, Curitiba, n. 63, p. 237-525, jan./mar. 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/er/n63/1984-0411-er-63-00237.pdf. Acesso em: 2 jun. 2020.
- RIBEIRO, M. Desafios postos à educação no campo. **Revista Histedbr on-line**, Campinas, n. 50 esp., p. 150-171, maio 2013. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640298/7857. Acesso em: 2 jun. 2020.
- SANTOS, A. M.; MITJA, D. Agricultura familiar e desenvolvimento local: os desafios para a sustentabilidade econômico-ecológica na comunidade de Palmares II, Parauapebas, PA. **Interações**, Campo Grande, v. 13, n. 1, p. 39-48, jan./jun. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/inter/v13n1/a03v13n1. Acesso em: 30 mar. 2020.
- SANTOS, J. G.; MARION, C. J.; SEGATTI, S. **Administração de custos na agropecuária**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- SANTOS, P. L. *et al.* O agronegócio brasileiro no comércio internacional. **Rev. de Ciências Agrárias**, Lisboa, v. 39, n. 1, mar. 2016. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0871-018X2016000100007&lng=en&tlng=en. Acesso em: 7 fev. 2020.

SEGATTI, S.; MARION, J. C. **Contabilidade da agropecuária**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.